



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 24 de janeiro 2017 EDIÇÃO ONLINE Nº 2700

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

EDIÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo – Guaratinguetá – SP – Tel.: (12) 3128.2800 – CEP. 12.502-180

www.guaratingueta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.584 DE 16 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.584, de
16 de janeiro de 2017

Autoriza a partir de 25 de janeiro de 2017, a prorrogação do afastamento sem vencimentos, da servidora CARMEM LÚCIA MARINHO DE SIQUEIRA - PI EF, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento, a partir de 25 de janeiro de 2017, da servidora CARMEM LÚCIA MARINHO DE SIQUEIRA - PI EF, lotada na EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva, por motivos particulares, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por mais 02 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.

PORTARIA Nº 10.585 DE 16 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.585, de
16 de janeiro de 2017

Autoriza a partir de 02 de fevereiro de 2017, a prorrogação do afastamento sem vencimentos, da servidora MÁRCIA ANDRÉIA ALVES DE SIQUEIRA - PII EE do EF, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento, a partir de 02 de fevereiro de 2017, da servidora MÁRCIA ANDRÉIA ALVES DE SIQUEIRA - PII EE - EF, lotada na EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles, por motivos particulares, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por mais 02 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.586 DE 17 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.586, de 17 de janeiro de 2017 Dispõe sobre nomeação provisória de Diretores da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear provisoriamente, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, os seguintes Diretores da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá abaixo discriminados, até a homologação à indicação do Diretor Presidente da referida Empresa:

LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - Diretor Administrativo

ANTONIO JOSÉ DE CASTRO - Diretor Financeiro

CARLOS AUGUSTO SALMI - Diretor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete

PORTARIA Nº 10.565 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA nº 10.565, de 06 de janeiro de 2017 Reconstitui Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, nos termos dos ditames legais contidos no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, aos quais competirão as atribuições especificadas no mencionado artigo, e que serão desempenhadas sem prejuízo das demais funções dos seus cargos:

Presidente:	LUIZ ANTONIO REBELLO
Vice Presidente:	LUCIA HELENA SOARES
Membros:	JULIO CÉSAR LAZARINI DOS REIS
	MARCOS SOARES DOS SANTOS
	HELENICE APARECIDA DA SILVA HENRIQUE
Suplentes:	LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
	SILVIA LETICIA DE JESUS ZANGRANDI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 10.419 de 26 de setembro de 2016 e disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETOS

DECRETO Nº 8.177 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.177, de
12 de janeiro de 2017

Dispõe sobre recebimento de doação de computadores e notebooks, da Empresa LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Empresa LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA., a doação de computadores e notebooks no valor total de R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), conforme notas fiscais eletrônicas anexas nºs. 000237934, 000235739, 000234069, 000233879, 000008198.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LL.
Expediente e Documentação do Gabinete.

DECRETO Nº 8.178 DE 17 DE JANEIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.178, de
17 de janeiro de 2017

Estabelece calendário de datas de feriados e pontos facultativos no ano de 2017 na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para o ano de 2017:

1º de Janeiro	DOMINGO	FERIADO NACIONAL - Fraternidade Universal dos Povos
27 de Fevereiro	SEGUNDA-FEIRA	DIA PONTE
28 de Fevereiro	TERÇA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO - Carnaval
13 de Abril	QUINTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO - Quinta-Feira Santa
14 de Abril	SEXTA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL - Sexta-feira Santa
17 de Abril	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL - Dia de São Benedito
21 de Abril	SEXTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL - Dia de Tiradentes
01 de Maio	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO NACIONAL - Dia do Trabalhador
12 de Junho	SEGUNDA-FEIRA	DIA PONTE
13 de Junho	TERÇA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL - Aniversário da Cidade de Guaratinguetá e Dia de Santo Antônio - Padroeiro da Cidade.
14 de Junho	QUARTA-FEIRA	DIA PONTE
15 de Junho	QUINTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO - Corpus Christi
16 de Junho	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETOS

DECRETO Nº 8.178 DE 17 DE JANEIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.178, de
17 de janeiro de 2017

Fls. 02

09 de Julho	DOMINGO	FERIADO ESTADUAL – Dia da Revolução Constitucionalista
07 de Setembro	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL – Dia da Independência do Brasil
08 de Setembro	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE
12 de Outubro	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL- Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
13 de Outubro	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE
25 de Outubro	QUARTA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL – Dia de Frei Galvão
28 de Outubro	SÁBADO	PONTO FACULTATIVO – Dia do Funcionário Público
02 de Novembro	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL – Dia de Finados
03 de Novembro	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE
15 de Novembro	QUARTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL – Dia da Proclamação da República
25 de Dezembro	SEGUNDA-FEIRA	NATAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº L.I.
Expediente e Documentação do Gabinete.

TERMO DE POSSE



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE DA MESA

DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ELEITA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2017.
INSTALAÇÃO DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA, QUE DIRIGIRÁ O PODER LEGISLATIVO NOS EXERCÍCIOS DE
2017 E 2018.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017, nos termos da LOM - Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá, foi eleita, e empossada a Mesa Diretora para os Exercícios de 2017 e 2018, cuja Gestão iniciar-se-á em 1º de Janeiro de 2017, e término em 31 de dezembro de 2018, ficando constituída dos Vereadores:

Cargo:	Eleito:	Partido:	Assinatura:
Presidente	MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO	PSD	
1º Vice-Presidente	PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS	PTB	
2º Vice-Presidente	MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	PSDB	
1º Secretário	MARCELO AUGUSTO DE ASSIS	PSD	
2º Secretário	JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI	PSB	
3º Secretário	LUIZ CARLOS HUMMEL MORI	PR	

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Marcelo Caetano Valladares Coutinho

Presidente,

Marcelo Augusto de Assis

1º Secretário



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/002/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/002/17, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, o Engenheiro GONÇALO FERRAZ CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

1. Nomear HAILTON RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor Jurídico, na Companhia de Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 02/01/2017.
2. Revoga a Portaria Administrativa Nº 10.00/309/13 de 02/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2017.

Eng.º Gonçalo Ferraz Cardoso
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/004/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/004/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de gerência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, Miguel Sampaio Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear a Senhora Fabiana de Godoy Spinelli para exercer o cargo de Gerente de tratamento e distribuição da diretoria de abastecimento de água.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/005/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/005/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de gerência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Gerente Financeiro na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/006/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/006/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de gerência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS EDUARDO DA SILVA** para exercer o cargo de Gerente de Coleta, Separação e Entrega de Reciclável na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/007/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/007/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de gerência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, Miguel Sampaio Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear DINÁ SIQUEIRA DUARTE QUEIROZ para exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/008/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/008/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de gerência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, Miguel Sampaio Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear HELVÉCIO ZAGO GALVÃO CÉSAR para exercer o cargo de Gerente de Coleta Hospitalar na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/009/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-81 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/009/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de gerência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **MARCOS ROBERTO OLIVEIRA** para exercer o cargo de Gerente de Abastecimento de Água na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/010/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-81 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/010/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de gerência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **ROSÂNGELA APARECIDA DO PRADO BARBOSA** para exercer o cargo de Gerente de Suprimentos e Licitações na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/011/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/011/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de gerência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **WALDECIR ALBINO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Gerente Operacional do Sistema de Água na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/012/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/012/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **DEMETRIUS AUGUSTO FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Assessor de Comunicação na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/013/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/013/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico Especializado e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO VILAS BOAS DE CASTRO** para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado – Diretoria Comercial, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/014/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/014/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico Especializado e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL PORTO VIEIRA** para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado – Diretoria de Abastecimento de Água, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/016/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 08.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/016/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico Especializado e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **ISRAEL VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado – Diretoria de Esgotamento Sanitário, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/017/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 08.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/017/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico Especializado e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **DARCI JORGE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado – Diretoria de Manejo de Resíduos, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/018/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3133 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/018/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico Especializado e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ SÉRGIO DE CASTRO** para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado – Diretoria Financeira, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/019/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3133 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/019/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Executiva da Presidência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **RENATA NOGUEIRA COSTA** para exercer o cargo de Secretária Executiva da Presidência, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/020/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/020/17, de 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico Especializado e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, Miguel Sampaio Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear MARGARIDA SUELI MACEDO BREDARIOL CANETTIERI para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado – Diretoria de Planejamento, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 04/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2017.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/021/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/021/17, de 05 de janeiro de 2017.

Nomeia colaborador com vínculo empregatício para recebimento e controle do suprimento (despesa de pronto pagamento).

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, no uso de suas atribuições e na forma legal,

RESOLVE baixar esta Portaria, para ordenadores de despesas responsáveis pelas assinaturas de cheques da Companhia.

Art. 1º. Fica nomeado o colaborador, Anderson Antonio dos Santos para recebimento e controle do suprimento da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.00/022/17 DE 05 DE JANEIRO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/022/17, de 05 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico Especializado e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

1. Nomear a senhora **Ana Cristina Viviani Guimarães Coutinho** para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado – Diretoria Administrativa, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.
2. Revoga a Portaria Administrativa Nº 10.00/190/13, de 01/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10.00/455/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/455/16, de 30 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de Gerente e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, o Engenheiro **GONÇALO FERRAZ CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Exonerar **WALDECIR ALBINO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Sistema de Água, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 30/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Eng.º GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Diretor Presidente



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEIS

LEI Nº 4.689 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016



LEI Nº 4.689, de 08 de dezembro de 2016, dá denominação de "MÁRIO DE OLIVEIRA", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "MÁRIO DE OLIVEIRA" a Rua 07, situada no Bairro São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0047/2016, de autoria dos Vereadores Regis Yasumura e Marcus Soliva.
Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º L.

LEI Nº 4.692 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016



LEI Nº 4.692, de 12 de dezembro de 2016, dá denominação de "WALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "WALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS" a Rua 09, situada no Bairro São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0049/2016, de autoria dos Vereadores Regis Yasumura e Marcus Soliva.
Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º L.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEIS

LEI Nº 4.693 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016



LEI Nº 4.693, de 12 de dezembro de 2016 Dá denominação de "MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES" a Rua 10, situada no Bairro São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0050/2016, de autoria dos Vereadores Regis Yasumura e Marcus Soliva.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº L.

PORTARIA Nº 10.588 DE 18 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.588, Reconstitui o Conselho de Planejamento
18 de janeiro de 2017 - CPLAN.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o CONSELHO DE PLANEJAMENTO (CPLAN), que tem como objetivo as seguintes finalidades:

- I - Expedir parecer normativo relativo a dúvidas urbanísticas na interpretação e aplicação dos dispositivos da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo do município;
- II - Analisar e opinar nos casos em que a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo do município, tenha sido omissa;
- III - Emitir parecer ou opinar sobre as propostas de alteração da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo do município;
- IV - Sugerir o aperfeiçoamento da legislação urbanística, especificando as alterações consideradas necessárias;
- V - Opinar sobre quaisquer assuntos de interesse para o desenvolvimento econômico, social, urbanístico e ambiental do município;
- VI - Expedir parecer normativo relativo a dúvidas e omissão de acordo com o artigo 34 do Decreto Estadual nº 12342/78.

Art. 2º - Serão nomeados como membros do Conselho de Planejamento os seguintes servidores:

Eng. NAZEM NASCIMENTO
Eng. ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES
Arq. ROSA AMÉLIA ANTUNES FRANÇA
Arq. MARICI DUARTE CATANHO BARBOSA
Arq. MIRIAM LÚCIA CAVALCA SILVA
Arq. MARIA LUIZA COSTA PORTUGAL
Arq. MARIA TERESA DE ARAÚJO CUNHA FARIA



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.588 DE 18 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.588,
18 de janeiro de 2017

Fls. 02

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete.

PORTARIA Nº 10.589 DE 18 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.589, de
18 de janeiro de 2017

Reconstitui o Corpo Técnico de
Aprovação da Secretaria Municipal de
Planejamento, Coordenação e
Habitação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Reconstituir o **CORPO TÉCNICO DE APROVAÇÃO**, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, que ficará encarregado do exame e aprovação de projetos de que tratam as Normas Técnicas Especiais, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 13.248, de 13 de Fevereiro de 1979, passando a integrá-lo os seguintes servidores:

Eng. ROSA AMÉLIA ANTUNES FRANÇA
Arq. MARICI DUARTE CATANHO BARBOSA
Arq. MIRIAM LÚCIA CAVALCA SILVA
Arq. VÂNIA CHRISTINA DOS SANTOS BURGOS
Arq. MARIA TERESA DE ARAÚJO CUNHA FARIA
Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.590 DE 18 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.590, Reconstitui Comissão Especial para levantamento e regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Especial para levantamento e regularização dos Loteamentos do Município, integrada pelos seguintes membros:

Presidente:
ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vice Presidente:
LUIZ MAGALHÃES JÚNIOR
Membros:
GONÇALO FERRAZ CARDOSO
SUZI ROCHA DA SILVA BONIFÁCIO
ADRIANA MONTENEGRO VIVIANI GUIMARÃES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete

PORTARIA Nº 10.591 DE 18 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.591, de 18 de janeiro de 2017

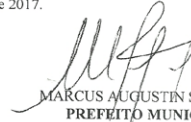
Autoriza com efeito retroativo a 11/01/17, o afastamento sem vencimentos, por 01 (um) ano, do servidor **MAURÍCIO MAZUR LOPES**, Médico da Secretaria Municipal da Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 01 (um) ano, do servidor **MAURÍCIO MAZUR LOPES**, Médico da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.593 DE 20 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.593, de 20 de janeiro de 2017

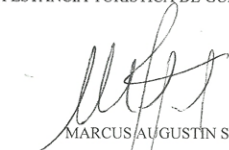
Cessa a designação de SOLANGE FERNANDES GUIMARÃES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profª Aliete Ferreira Gonçalves", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2017, a designação de SOLANGE FERNANDES GUIMARÃES, da função isolada de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Profª Aliete Ferreira Gonçalves", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 9.971, de 23 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.

PORTARIA Nº 10.594 DE 20 DE JANEIRO DE 2017



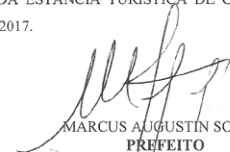
PORTARIA Nº 10.594 de 20 de janeiro de 2017

Autoriza o retorno antecipado da servidora NELI BARRETO DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar o retorno antecipado a partir de 26 de janeiro de 2017, do afastamento sem vencimentos da servidora NELI BARRETO DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EMEIEF Profª Zezé Figueiredo da Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.592 DE 20 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.592, de 20 de janeiro de 2017, dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2016 para Agente de Controle de Endemias.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, para provimento de vagas na função de Agente de Controle de Endemias, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2016:

01º	ALAN DIAS RODRIGUES	Agente de Controle de Endemias
02º	CAROLINE MARIA DOS SANTOS	Agente de Controle de Endemias
03º	PAULO DE MORAES FONSECA FILHO	Agente de Controle de Endemias
04º	MARIA TEREZA OURIVES DE SOUZA	Agente de Controle de Endemias
05º	JANDERSON JAIME ARCANJO	Agente de Controle de Endemias
06º	JOSÉ FLAVIO LIMA AMARAL FILHO	Agente de Controle de Endemias
07º	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Controle de Endemias
08º	LAURA HELENA FERREIRA DINIZ	Agente de Controle de Endemias
09º	REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO	Agente de Controle de Endemias
10º	PATRICIA KELLY DO PRADO VIEIRA	Agente de Controle de Endemias
11º	NATELMA DO CARMO LIMA DE SOUZA	Agente de Controle de Endemias
12º	CRISTIAN PATRICK DOS SANTOS LEMES	Agente de Controle de Endemias
13º	JEAN SANTIAGO DA SILVA	Agente de Controle de Endemias
14º	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	Agente de Controle de Endemias
15º	RAMON AUGUSTO DE ANDRADE CHAGAS SIMEÃO	Agente de Controle de Endemias
16º	AFONSO CARLOS DA SILVA NETO	Agente de Controle de Endemias
17º	GESSICA MENDES DE OLIVEIRA	Agente de Controle de Endemias
18º	FERNANDO CELSO MOTA NICOLI	Agente de Controle de Endemias
19º	MATHEUS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA	Agente de Controle de Endemias

PORTARIA Nº 10.592 DE 20 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.592, de 20 de janeiro de 2017

Fls. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETOS

DECRETO Nº 8.179 DE 20 DE JANEIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.179, de 20 de janeiro de 2017. Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO GRATUITA DE USO** no Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, para pernoite da “ROMARIA A PÉ DO ZUCA DE VARGINHA A APARECIDA”, CNPJ sob o nº 05.774.858/0001-27, nos dias 11 e 12 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.

DECRETO Nº 8.178 DE 20 DE JANEIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.178, de 20 de janeiro de 2017. Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para “Encontro de Fuscas e Carros Antigos”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO GRATUITA DE USO** no Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, para a realização do 5º **ENCONTRO DE FUSCAS E CARROS ANTIGOS**, nos dias 8 e 9 de abril de 2017, conforme Processo Administrativo nº 092722/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.595 DE 23 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.595, de 23 de janeiro de 2017. Reconstitui a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e revoga a Portaria nº 10.384, de 19/07/2016.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e § 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

Prefeito Municipal de Guaratinguetá
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Secretário Municipal de Saúde
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS

Supervisão de Vigilância Epidemiológica
KARINA NUNES REGINO

Supervisão de Vigilância Sanitária
ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA

Agentes Comunitários de Saúde
MARIA REGINA SILVA SANTOS
DORIVAL RODRIGUES CHAGAS
SÉRGIO BASSANELLI
DÉBORA ALVES DOS SANTOS

Agentes Sanitários
ADRIANO FERREIRA RIBEIRO
CLAUDIO JOSÉ GOMES DA SILVA
CLEMILTON DE SOUZA DIAS
EDMILSON SÉRGIO DA SILVA
FELIPE AUGUSTO PAZZINI ROSSAFA
FERDINANDO DE OLIVEIRA BRANDI
GIULIANO DOS SANTOS NOGUEIRA
JENNY WALDA BERNAL ROMERO CHERKAOUI JALAL
JOSÉ RICARDO DE SOUZA BRAGA
MOACYR ARAÚJO COSENZA

PORTARIA Nº 10.595 DE 23 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.595, de 23 de janeiro de 2017.

Fls. 0.

Agentes Sanitários – continuação.
NILO VEZZARO FILHO
PAULO ROBERTO CAVALHEIRO
WILLIAM MARCELO FERRAZ

Ajudante Geral
SIMONE APARECIDA GALVÃO DE OLIVEIRA
JOSÉ DA SILVA REIS
IVETE BUENO GONÇALVES ALVES DA SILVA
JOSEANE LIMONGI FERREIRA FRANCISCO
PATRÍCIA MARA DE LIMA NAIDEG NASCIMENTO
MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO
MILTON DA SILVA
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
ELIANE DULCINÉIA DOS SANTOS
DIMAS ANTÔNIO FLÁVIO

Arquiteto/Engenheiro
MARIA TERESA DE ARAÚJO CUNHA FARIA

Cirurgiã Dentista
GILDA MARIA CALTABIANO ELYSEU

Enfermeira
REGINA MARIA FERREIRA

Médicos Veterinários
FELIPE GUEDES DA COSTA
DECARLO DO CARMO CUNHA

Técnico de Laboratório
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE
CÉLIA MARIA LUPERNI



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.595 DE 23 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.595,
de 23 de janeiro de 2017.

Fls. 03

Visitador de Saúde

RAFAEL FORNITANI VITAL
CHARLES NASCIMENTO SILVA
MARA STEFANIA PEREIRA PAIVA
DANILO CORRÊA DE PAULA JUNIOR
DEBORAH RIVELLO DO CARMO OLIVEIRA
VÂNIA DE OLIVEIRA COSTA
ALINE DA SILVA CLARO
WELLINGTON PEDROSO DE LIMA E SILVA
GABRIELA MAYARA BAPTISTA
JÉSSICA CRISTINA MARCELINO TITO
ANDREZA ROSA DOS SANTOS
MARA ANDRESSA DA SILVA
NATALICE RODRIGUES DIAS
DAYANI STEFANI BRANDÃO PAIVA
ARIANA APARECIDA LOPES FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.384, de 19 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete.

DECRETO Nº 8.180 DE 23 DE JANEIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.180, de
23 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a Permissão Onerosa de Uso do Estádio Municipal "Prof. Dario Rodrigues Leite", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g" e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a "PERMISSÃO ONEROSA DE USO" do Estádio Municipal "Prof. Dario Rodrigues Leite", localizado na Praça da Bíblia, s/nº no Bairro Nova Guará, para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE GUARATINGUETÁ, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.319/0001-25, para a realização de partidas de futebol relativas a campeonatos amadores e profissionais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Permissão de Uso, bem como do Decreto nº 7.585 de 23 de janeiro de 2012, constante no Processo Administrativo nº 0092723-2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação
Processo: Concorrência Pública nº 010/16

Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal, incluindo a implantação, conversão, treinamento e suporte.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 02.03.2017, às 14h30.

LEI Nº 4.691 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016



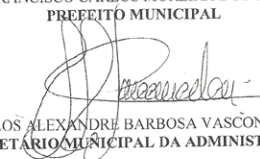
LEI Nº 4.691, de 12 de dezembro de 2016. Dá denominação de "JOAQUIM PEDROSO DE LIMA", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "JOAQUIM PEDROSO DE LIMA" a Rua 08, situada no Bairro São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de dezembro de 2016.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0048/2016, de autoria dos Vereadores Regis Yasumura e Marcus Soliva.
Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº L.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.592 DE 20 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.592, de 20 de janeiro de 2017, dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2016 para Agente de Controle de Endemias.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, para provimento de vagas na função de Agente de Controle de Endemias, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2016:

01º	ALAN DIAS RODRIGUES	Agente de Controle de Endemias
02º	CAROLINE MARIA DOS SANTOS	Agente de Controle de Endemias
03º	PAULO DE MORAES FONSECA FILHO	Agente de Controle de Endemias
04º	MARIA TEREZA OURIVES DE SOUZA	Agente de Controle de Endemias
05º	JANDERSON JAIME ARCANJO	Agente de Controle de Endemias
06º	JOSÉ FLAVIO LIMA AMARAL FILHO	Agente de Controle de Endemias
07º	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Controle de Endemias
08º	LAURA HELENA FERREIRA DINIZ	Agente de Controle de Endemias
09º	REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO	Agente de Controle de Endemias
10º	PATRICIA KELLY DO PRADO VIEIRA	Agente de Controle de Endemias
11º	NATELMA DO CARMO LIMA DE SOUZA	Agente de Controle de Endemias
12º	CRISTIAN PATRICK DOS SANTOS LEMES	Agente de Controle de Endemias
13º	JEAN SANTIAGO DA SILVA	Agente de Controle de Endemias
14º	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	Agente de Controle de Endemias
15º	RAMON AUGUSTO DE ANDRADE CHAGAS SIMEÃO	Agente de Controle de Endemias
16º	AFONSO CARLOS DA SILVA NETO	Agente de Controle de Endemias
17º	GESSICA MENDES DE OLIVEIRA	Agente de Controle de Endemias
18º	FERNANDO CELSO MOTA NICOLI	Agente de Controle de Endemias
19º	MATHEUS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA	Agente de Controle de Endemias

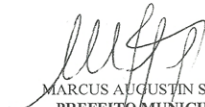
PORTARIA Nº 10.592 DE 20 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.592, de 20 de janeiro de 2017

Fls. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LL.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

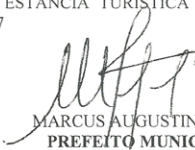
Ficam convocados os candidatos que constam da Portaria n.º 10.592, de 20 de janeiro de 2017 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Jacques Félix, n.º 02, São Gonçalo, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outros candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.